



TERMO ADITIVO Nº 01 EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 009/2017

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI e da Coordenação Geral do Pronatec da Rede Estadual, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, resolve:

Ampliar o rol de candidatos a serem beneficiados em cursos de educação profissional técnica de nível médio na forma concomitante, nas modalidades presencial e a distância, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/ Bolsa-Formação/MedioTec, ofertados pelas redes Federal e Estadual de Educação, considerando a necessidade de garantir o acesso de estudantes do ensino médio regular às vagas gratuitas em cursos técnicos, conforme art. 36-C, inciso II, da Lei N.º 9394, de 1996, estabelecendo as seguintes normas e procedimentos:

Art. 1º. Fica instituído no Processo de Seleção Unificado para ingresso de estudantes, com idade de 15 a 19 anos, **matriculados no ensino médio regular nas escolas públicas estaduais, fundações e/ou bolsistas integrais de escolas particulares**, a inscrição de candidatos **a partir do 1º ano**, para **cadastro de reserva** em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio concomitante, nas modalidades presencial e a distância, ofertados pelas Redes Federal e Estadual, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/ Bolsa Formação/ MedioTec.

Parágrafo único. O processo de seleção unificado dos estudantes para cadastro de reserva, realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC-PI, obedecerá às determinações expressas no Edital Nº 009/2017.

Art. 2º. O número de inscrições permitidas para cadastro de reserva será correspondente ao número de disponibilidade de vagas conforme Anexo II do Edital Nº 009/2017.

Art. 3º. As inscrições acontecerão no período de 27/06/2017 a 11/07/2017, de segunda a sexta - feira, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, nos locais definidos no Anexo III do Edital Nº 009/2017;

Art. 4º. A relação dos candidatos do cadastro de reserva será divulgada no dia 21 de julho de 2017 e disponibilizada no site da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC-PI (www.seduc.pi.gov.br), do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI (www.ifpi.edu.br) e Universidade Federal do Piauí – UFPI (www.ufpi.br).

Art. 5º. Os candidatos do cadastro de reserva poderão ser convocados para efetuarem sua matrícula, no período de 22 de julho até 14 de setembro de 2017, via publicização no site da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC-PI



(www.seduc.pi.gov.br), do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI (www.ifpi.edu.br) e Universidade Federal do Piauí – UFPI (www.ufpi.br), por telefone ou e-mail, de acordo com as informações disponibilizadas pelo candidato no ato da inscrição;

Art. 6º A matrícula de candidatos prevista no Art. 1º deste aditivo somente acontecerá nos seguintes casos:

- a) Para preenchimento de vagas nas turmas que não obtiveram a quantidade de inscritos e/ou matrículas previstas no Anexo II e no período de inscrições definido no Anexo I do Edital N° 009/2017;
- b) Para substituição de estudantes que desistirem ou evadirem do curso matriculado em até 30 (trinta) dias após o início das aulas;

Teresina (PI), 26 de junho de 2017.

REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS
Secretária de Estado da Educação do Piauí